

37.º SUBDISTRITO

(Vila Maria) FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2 e 4, do Código Civil: José Guarda e dona Laura Lopes; sendo, o pretendente, nascido em Capivari, neste Estado, aos 13 de agosto de 1921, de profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, à rua 70, n. 430, filho de José Guarda e de dona Francisca Barlanga; e a pretendente, nascida nesta Capital, no 6.º Subdistrito, aos 24 de janeiro de 1925, de profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, à rua 70 número 430, filha de Gaspar Lopes e de dona Maria do Rosário. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo "Diário Oficial" do Estado. São Paulo, 21 de dezembro de 1954. O Oficial maior: Paulo dos Santos Pinto. (4.858 — Cr\$ 62,00) (25)

37.º SUBDISTRITO

(Vila Maria) FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil: — Vilobaldo da Silva e Dona Dolores Vasconcelos; sendo, o pretendente: — nascido em esta Capital, 18.º subdistrito, aos 18 de janeiro de 1932, de profissão auxiliar, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, à rua Pralnhá número 22, filho de Augusto José da Silva e de Da. Ana Cândida da Silva; e a pretendente: — nascida em Branca, neste Estado, aos 19 de janeiro de 1922, de profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, à rua dos Mussums número 76, filha de Landulpho de Vasconcelos e de Da. Maria Fritoli. — Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. — Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo Diário Oficial do Estado. — São Paulo, 21 de dezembro de 1954. — O Oficial maior: Paulo dos Santos Pinto. (4.858 — Cr\$ 62,00) (25)

37.º SUBDISTRITO

(Vila Maria) FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil: — Leoncio Monteiro da Conceição e Dona Diva Cordomingo; sendo, o pretendente: — nascido em Sete Lagoas, Est. de M. G., em 15 de janeiro de 1927, de profissão notário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, à av. das Cerejeiras número 23, filho de João Monteiro Pereira e de Da. Maria da Conceição Monteiro; e a pretendente: — nascida em esta Capital, no 17.º subdistrito, aos 8 de abril de 1927, de profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, à rua das Magnólias número 8, filha de Angelo Cordomingo e de Da. Cândida Rosa Palermo. — Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. — Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo Diário Oficial do Estado. — São Paulo, 21 de dezembro de 1954. — O Oficial maior: Paulo dos Santos Pinto. (4.858 — Cr\$ 62,00) (25)

37.º SUBDISTRITO

(Vila Maria) FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: — Estevão Nyaradi e Dona Luzinete Maria da Conceição; sendo, o pretendente: — nascido em Araraquara, neste Estado, aos 15 de fevereiro de 1928, de profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, à av. Ede número 85, filho de João Nyaradi e de Da. Maria Balint; e a pretendente: — nascida em São Miguel dos Campos, Estado Alagoas, aos 6 de agosto de 1936, de profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, à rua dos Parelheiros número 16, filha de Manoel Bento da Silva e de Da. Maria Rosa da Conceição. — Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. — Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo Diário Oficial do Estado. — São Paulo, 21 de dezembro de 1954. — O Oficial maior: Paulo dos Santos Pinto. (4.858 — Cr\$ 62,00) (25)

37.º SUBDISTRITO

(Vila Maria) FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil: —

Coque Bispo dos Santos e Dona Maria Annunciação; sendo, o pretendente: — nascido em Morro do Castelo, neste Estado, em 5 de fevereiro de 1927, de profissão prestista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, à rua 45 número 72, filho de Da. Jozina Maria de Jesus; e a pretendente: — nascida em esta Capital, no 18.º subdistrito, aos 17 de julho de 1933, de profissão fiandeira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, à rua 44 número 67, filha de Laurindo Bueno e de Da. Adolphina Elias. — Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. — Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo Diário Oficial do Estado. — São Paulo, 21 de dezembro de 1954. — O Oficial maior: Paulo dos Santos Pinto. (4.858 — Cr\$ 62,00) (25)

37.º SUBDISTRITO

(Vila Maria) FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: — Nelson Lasco e Dona Thereza de Lourdes Silva; sendo, o pretendente: — nascido em São João da Boa Vista, neste Estado, aos 10 de março de 1932, de profissão pintor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, à Estrada da Conceição sem número, filho de Antonio Lasco e de Da. Olympia Gonçalves; e a pretendente: — nascida em Guaxupé, no Estado de Minas Gerais, a 1.º de outubro de 1937, de profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, à rua das Acácias número 35, filha de José Mariano da Silva e de Da. Maria Augusta de Jesus. — Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. — Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo Diário Oficial do Estado. — São Paulo, 21 de dezembro de 1954. — O Oficial maior: Paulo dos Santos Pinto. (4.858 — Cr\$ 62,00) (25)

37.º SUBDISTRITO

(Vila Maria) FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil: — Francisco Soares de Menezes e Dona Maria da Piedade Barros; sendo, o pretendente: — nascido em Quixerá, no Estado do Ceará, aos 29 de novembro de 1929, de profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, à rua Andaraí número 474, filha de Antonio Alves de Oliveira e de Da. Maria Soares de Menezes; e a pretendente: — nascida em Anadia, no Estado de Alagoas, aos 29 de dezembro de 1933, de profissão auxiliar, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, à rua Andaraí número 474, filha de José Ferreira de Melo e de Da. Haide Barros de Melo. — Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. — Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo Diário Oficial do Estado. — São Paulo, 21 de dezembro de 1954. — O Oficial maior: Paulo dos Santos Pinto. (4.858 — Cr\$ 62,00) (25)

37.º SUBDISTRITO

(Vila Maria) FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: — Armando Pinto de Andrade e Do-

FÓRO DO INTERIOR

AMERICANA

EDITAL-INSCRIÇÃO DO "JARDIM YPIRANGA"

Eu, Pedro Paulo Lagreca Neto, Oficial Int. do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que, nesta data a Imobiliária Bom Pastor S. A., com sede em São Paulo, à Rua Senador Queirós n. 667 — 3.º andar, procuradora de Nagib, Chedid, Ricardo, Frederico, Gladston, Roberto e Carlos Jafet, depositou em cartório para exame dos interessados, em obediência ao disposto no decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1933, o memorial e demais documentos referentes aos terrenos: loteados, para venda em prestações, denominados "Jardim Ypiranga", situados nesta cidade de Americana, com a área total de 1.028.057,60 (Um milhão, vinte e oito mil, cinqüenta e sete metros

na Maria Annunciação; sendo, o pretendente: — nascido em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aos 19 de setembro de 1935, de profissão pintor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, à rua Eunice número 411, filho de Benedito Pinto de Andrade e de Da. Ursulina da Conceição Andrade; e a pretendente: — nascida em esta Capital, no 10.º subdistrito, aos 6 de junho de 1935, de profissão tecelã, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, à rua Santa Veridiana número 29, filha de Carmo Annunciação e de Da. Maria Mercedes Sanchez. — Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. — Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo Diário Oficial do Estado. — São Paulo, 21 de dezembro de 1954. — O Oficial maior: Paulo dos Santos Pinto. (4.858 — Cr\$ 62,00) (25)

39.º SUBDISTRITO

(Vila Matilde) Cópia de um edital de proclamas que recebi do Oficial do Registro Civil do 2.º subdistrito de Campinas, a fim de ser afixado em meu Cartório e publicado no Diário Oficial. — "Maria Izabel Fonseca Sampaio, Oficial Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º subdistrito de Campinas, faz saber que pretendem casar-se: Sebastião Bispo de Souza e Benedita Tavares. Ele solteiro, pedreiro, brasileiro, natural de Bananal, Bahia, nascido aos 3 de setembro de 1927, filho de Martiniano Bispo de Souza e de d. Elisa Cardoso da Silva, residente na Bahia, sendo que o nubente reside na Vila Dalila, no 39.º subdistrito Vila Matilde, Capital de São Paulo. Ela é solteira, brasileira, natural de Ipiuna, onde nasceu aos 26 de março de 1928, filha de José Tavares e de d. Rita Inocência de Jesus, falecidos, residente na nubente na Cerâmica Chapadão, neste subdistrito. Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento legal, acuse-o. Campinas, 10 de dezembro de 1954. O Oficial interino (as.) Maria I. F. Sampaio". — Eis tudo o que continha o aludido documento e que por mim bem e fielmente foi copiado do original. Eu, Nelson Pinheiro dos Passos, Oficial maior, dactilografar e assino. — São Paulo, 23 de dezembro de 1954. — O Oficial maior: Nelson Pinheiro dos Passos. (4.866 — Cr\$ 62,00) (25)

39.º SUBDISTRITO

(Vila Matilde) FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil: — José Emílio de Andrade e Dona Mariana Batista de Andrade; sendo, o pretendente: — nascido em Alfenas, Minas Gerais, aos 19 de março de 1903, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente no subdistrito de Vila Matilde, filho de Justo José de Andrade e de Da. Joaquina Quitéria do Nascimento; e a pretendente: — nascida em Alfenas, Minas Gerais, aos 3 de maio de 1905, de profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente no subdistrito de Vila Matilde, filha de Silvério Batista de Andrade e de Da. Jacinta Carolina de Andrade. — Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. — Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Diário Oficial. — São Paulo, 22 de dezembro de 1954. — O Oficial maior: Nelson Pinheiro dos Passos. (4.866 — Cr\$ 62,00) (25)

será afixado no lugar de costume e publicado 3 (três) vezes durante 10 (dez) dias no "Diário Oficial", no "Liberal" e no "O Tempo", estes últimos desta cidade. Americana, 29 (vinte e nove) de novembro de 1954. Eu, Pedro Paulo Lagreca Neto, Oficial Int. do Registro Geral de Imóveis, o subscrevi e assino. (4255 — Cr\$ 570,00) (18-22-25)

ARARAQUARA

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ernesto Batelli, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da 1.ª Circunscrição da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem ou dele notícia tiverem que, nesta data, Genor Moreira Rola, Militino Nogueira e José Monteiro Filho e s.m.s. proprietários, brasileiros os dois primeiros, e português o último, residentes e domiciliados em Araraquara, depositaram em cartório o memorial, planta e demais documentos referentes ao loteamento denominado "Jardim Cristo Rei", situado nos subúrbios desta cidade de Araraquara, de propriedade dos requerentes, comportando cento e vinte lotes, confrontando com o caminho da Anderson Clayton e Cia. Ltda., com o loteamento de Santo Malara, com a Prefeitura Municipal de Araraquara, por dois lados, e finalmente com Aristides Evencio Somenzari. Nos termos do dec.-lei n. 3079, de 15-9-38, que regulamentou o de n. 58, de 10-12-1937, poderão os interessados oferecer, em cartório, as impugnações à pleiteada inscrição. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 11 de novembro de 1954. — Eu, Ernesto Batelli, oficial, subscrevi, dou fé e assino, Ernesto Batelli. (3650 — Cr\$ 342,00) (17-22-25)

BARRETOS

"BAIRRO DERBY CLUBE"

Lafayette Nogueira, Oficial Interino do Registro de Imóveis e anexos, desta comarca de Barretos, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, que o senhor Theotônio Alves Pereira e s.m. Leonina Garcia Ferreira, depositaram em cartório, o memorial e os documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e Decreto-lei n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, para o loteamento e venda em prestações da propriedade imóvel denominada "Bairro Derby Clube", com a área de 482.392 metros quadrados, situada nos subúrbios desta cidade, nas vizinhanças do patrimônio do Jockey Clube de Barretos, com o qual confronta pelo lado sul; a leste, confina com a estrada denominada Boladeira e leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; ao norte, com as chácaras Monte Alegre, e a oeste, com Theotônio Alves Pereira e Otávio de Carvalho. Convoca e cita, pois, todos os interessados para que, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da última publicação deste, i.e. Diário Oficial do Estado, apresentem as reclamações ou impugnações que julgarem de seu direito, e, findo dito prazo, sem que seja apresentada qualquer reclamação ou impugnação, se procederá ao registro, tudo na forma dos dispositivos dos citados diplomas legais. Para constar, lavrou-se o presente, que será afixado à porta do cartório e publicado pela imprensa local e no Diário Oficial do Estado. Barretos, treze (13) de dezembro de mil novecentos e cincoenta e (1954). — O Oficial Interino, Lafayette Nogueira. (3.649 — Cr\$ 485,00) (17-22-21)

BARIRI

2.º Ofício

EDITAL CITAÇÃO DE CASSEMIRO DIONÍSIO E SUA MULHER, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor Alcindo Ferraz Pahim, Juiz de Direito da comarca de Bariri, acumulando a jurisdição da comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, Brasil. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício, se promovem aos termos de um executivo fiscal requerido pela Fazenda do Estado de São Paulo, contra Cassemiro Dionísio, que teve início pela petição seguinte: — "(Emblema de São Paulo). Departamento Jurídico do Estado. Procuradoria Fiscal. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Ibitinga. Diz a Fazenda do Estado de São Paulo, por seu representante que Cassemiro Dionísio,

residente em Borborema, desta comarca, no Bairro Espírito Santo, lhe é devedor da quantia de Cr\$ 24,20, como consta da inclusa certidão n. 165.134 da série, proveniente de imposto territorial rural, que deixou de pagar no exercício de 1954, na Estação Fiscal de Borborema. E como não tenha o referido devedor até o presente satisfeito o seu débito, a suplicante requer a V. Excia. que se digne de ordenar a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar incontinenti a importância supra mencionada e as custas, na forma da lei, procedendo-se, caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposições legais (Decreto Federal n. 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 6.º e § 1.º), valendo a citação para todos os termos do processo até final liquidação sob pena de revelia. Pedido Deferimento. Ibitinga, 9 de outubro de 1954. (a.) Nelson Teixeira de Barros Moraes. Advogado do Estado". — Despacho — "D. R. e A. Sim, em termos. Ib., 11-10-54. (a.) Edmar C. Lima". — Expedido mandado para a citação do devedor, o oficial encarregado da efetuação, deixou de procedê-la, por não o encontrar nesta comarca, em virtude do que fez o sequestro de seus bens, constantes de uma casinha com ruína de barro e madeira, coberta com telhas comuns, com quatro cômodos, todos com piso de barro e sem forno, em mau estado de conservação, situada na "Vila Orestina", bairro Espírito Santo, no município de Borborema, desta comarca, e respectivo terreno que mede dezesseis metros e meio de frente, para uma rua particular, sem denominação, por trinta e quatro metros e meio da frente ao fundo, fechado com cercas de arame farpado, confrontando na frente com a referida rua, de um lado com Marcelino Batista da Silveira, de outro lado com Elizio Fredesse, e nos fundos com José Amâncio, tendo sido esses bens depositados com o depositário particular, cidadão João Batista da Silveira. — E, como dentro do prazo legal, não tivessem ainda sido encontrados para a citação, tanto o executado Cassemiro Dionísio, e sua mulher, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, ci-o-os para pagarem incontinenti o pedido e custas, sob pena de, não o fazendo, e uma vez decorrido o prazo do edital, ser o sequestro convertido em penhora, e se prosseguirem nos ulteriores termos da execução, até final, sob pena de revelia, — cientificando-os de que poderão apresentar defesa, por meio de embargos, dentro do prazo de dez dias, contados da realização da penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente edital, que será afixado e publicado legalmente. — Dado e passado nesta cidade e comarca de Ibitinga, Cartório do Segundo Ofício, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). — O Juiz de Direito: Alcindo Ferraz Pahim. (A debitar) (25-28 e 29)

BAURU

1.º Ofício

CITAÇÃO DE HERMILIO FALASCO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Victor Tieghi, Juiz de Direito da comarca de Piratininga, com exercício cumulativo nesta comarca de Bauru, Estado de São Paulo.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Juliana Bianconcini, lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. — Apel. n.º Bianconcini, brasileira, desquitada, doméstica, aqui residente e domiciliada, nos autos da ação de desquite que lhe moveu a seu marido Hermilio Falasco, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: — 1 — Pelas respeitáveis decisões de fls. 22 e 26, foi tida como procedente a ação de desquite intentada pela Suplicante contra Hermilio Falasco, e este condenado a pagar as custas e 20% sobre o valor dado à ação. Ditas decisões transitaram em julgado, e feita a partilha dos bens, a Suplicante pagou mais a importância de Cr\$ 451,70 (quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos). — Nessas condições, 2 — Verifica-se que a condenação do Suplicado atinge a Cr\$ 5.342,00 (cinco mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros), ou seja, Cr\$ 4.000,00 que ele foi condenado a pagar a título de honorários de advogado, mais Cr\$ 1.116,10 de custas da ação (fls. 27), e, finalmente, metade das custas da partilha, ou sejam, Cr\$ 225,90 (fls. 47). Como o Suplica-